



teresina, 29 de junho de 2018

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 200/2018

Proposicao:Projeto de Lei Ordinária nº 133/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE,NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TERESINA, DE CONCESSÃO DE DESCONTO,ABATIMENTO OU MEIA PORÇÃO, EM BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES,ÀS PESSOAS QUE TENHAM SE SUBMETIDO À CIRURGIA BARIÁTRICA OU OUTRA ESPÉCIE DE GASTROPLASTIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação: Efetuada Triagem

Complemento: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Providências: Leitura Plenária

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo